

PROJETO INICIAL – TERMO DE REFERÊNCIA

I - ÓRGÃO: Câmara Municipal de Novo Jardim/TO.

II – OBJETO: Contratação de serviços em assessoria e consultoria administrativa, técnica legislativa especializada em processos e procedimentos legislativos, por um período de 12 (doze) meses – (janeiro a dezembro/2022), a partir da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviços.

III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1. Codificação:** 01.01.031.0001.2-001 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Planejamento da Câmara Municipal;
- 2. Órgão:** 11 – Câmara Municipal;
- 3. Unidade:** 01 – Câmara Municipal;
- 4. Função:** 01 – Legislativa;
- 5. Sub-função:** 031 – Legislativa;
- 6. Programa:** 0001 – Ação Legislativa;
- 7. Ação:** 2-001 – Manutenção dos Serviços Administrativos e Planejamento da Câmara Municipal.
- 8. Elemento:** 3.3.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.
- 9. Valor Estimado:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

IV – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Mesa Diretora desta Casa deseja executar um trabalho com zelo e probidade com a coisa pública;

Considerando que, no quadro funcional desta Casa Legislativa, não existe o cargo para lotação de Assessoria especializada;

Considerando que o Poder Legislativo de Combinado/TO, deseja executar um controle rígido sobre os custos e as despesas na execução de suas atividades, e Com intuito de dar continuidade ao trabalho executado no exercício anterior;

Fica clara e evidente a necessidade de contratação de serviços em assessoria e consultoria administrativa, técnica legislativa especializada em processos e procedimentos legislativos.

V – PRAZO DE DURAÇÃO CONTRATUAL:

Prazo contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM – TO,
aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

CONRADO DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM – TO.

NOVO JARDIM - TO

2021 - 2024